



**MOBI.E**

## Comunicação aos Utilizadores de Veículos Elétricos

No dia 01 de abril de 2019 inicia-se uma nova fase da mobilidade elétrica, na qual os Operadores de Postos de Carregamento (OPC), com postos instalados em espaços privados, poderão começar a cobrar pelos carregamentos de veículos elétricos.

Depois de se iniciar o pagamento dos carregamentos efetuados em Postos de Carregamento Rápido (PCR), a 1 de novembro de 2018, estão agora reunidas as condições para que se possam iniciar os pagamentos em todos os postos (normais e rápidos) instalados em espaços privados.

Nesta Fase Transitória, a entrada a pagamento dos carregadores localizados em espaço privado de acesso público não é obrigatória, podendo o OPC optar por manter as condições atuais (gratuidade para o UVE).

Os OPC irão indicar nos respetivos postos sempre que estes estiverem a pagamento e informar qual a sua Taxa de Operação, podendo esta informação ser consultada, igualmente, no [site](#) e na APP da MOBI.E.

Este novo regime aplica-se, igualmente, a postos instalados em espaços privados, de acesso privado, com instalações alimentados em Baixa Tensão Especial (BTE) ou Média Tensão (MT). Nestes casos (por exemplo, condomínios, edifícios de escritórios, ...), cuja instalação foi da responsabilidade de Detentores de Postos de Carregamento (DPC), estes podem optar por ligar os postos à Rede Nacional de Mobilidade Elétrica e, assim, garantir que os consumos efetuados nesses postos são pagos pelos utilizadores de veículos elétricos (UVE) e não pelos detentores do espaço.

Para utilizarem os postos que se encontrarem a pagamento, os Utilizadores deverão ter um cartão de acesso à rede de mobilidade elétrica emitido por um dos Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica ([CEME](#)) atualmente existentes, tal como acontece para carregar nos Postos de Carregamento Rápido (PCR). Relembramos que estes cartões darão acesso a todos os postos de carregamento da rede MOBI.E, independentemente do Operador do Posto de Carregamento (OPC) e do posto se encontrar, ou não, em pagamento.

Com esta alteração é dado mais um passo para a criação de condições que permitam a expansão e a melhoria da experiência de utilização na rede de mobilidade elétrica.